



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 09 DE 20 DE JANEIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 14ª AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

ATO CONVOCATÓRIO

- TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA E DE FILIADOS PARA VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA LIDEB, GESTÃO 2023/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-I - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO BERTOLASO - ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H (DUAS HORAS), CUJO O TEMA SERÁ "PROFESSOR ACREDITE EM SEU POTENCIAL ENQUANTO ENSINA E ENQUANTO AVALIA", POR INTERMÉDIO DO PROFISSIONAL HAMILTON WERNECK NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - BA.

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA BURITI DE FUTEBOL - EDIÇÃO 2023 CATEGORIA ADULTO MASCULINO AMADOR, CONJUNTO MÍNIMO DE 4 (QUATRO ÁRBITROS CERTIFICADOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-I - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO BERTOLASO - ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H (DUAS HORAS), CUJO O TEMA SERÁ "PROFESSOR ACREDITE EM SEU POTENCIAL ENQUANTO ENSINA E ENQUANTO AVALIA", POR INTERMÉDIO DO PROFISSIONAL HAMILTON WERNECK NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - BA.



HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR. CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 003, 05 DE JANEIRO DE 2023, CUMPRE-SE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E AVALIADOS NOS CRITÉRIOS DO EDITAL.

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023-I - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO BERTOLASO - ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H (DUAS HORAS), CUJO O TEMA SERÁ "PROFESSOR ACREDITE EM SEU POTENCIAL ENQUANTO ENSINA E ENQUANTO AVALIA", POR INTERMÉDIO DO PROFISSIONAL HAMILTON WERNECK NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - BA.

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03.1/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 03.1/2022, DATADO DE 08/02/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2022, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 042/2021 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 042/2021, DATADO DE 23/03/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2022, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 74-1/2021 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 74-1/2021, DATADO DE 01/06/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2022, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 036/2021 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 036/2021, DATADO DE 22/03/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/12/2022, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Req. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	85.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	85.000,00	0,00
Total por Ação:	85.000,00	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00	85.000,00
Total Geral:	85.000,00	85.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2023.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - Treinamento, Capacitacao e Formacao de Profissionais da Educacao

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - Manutencao das Acoes dos Campeonatos de Futebol e Futsal

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	36.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**1.021 - Construção de Biblioteca**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	36.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2023.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CRENCIAMENTO N.º 002/2021

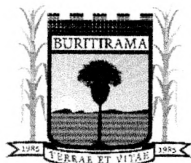
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 16
 14ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2022, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para o item 16 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.428,35
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.214,17
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 607,09
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 33.113,83
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.518,97
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 3.311,38
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 264,91
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 2.869,87
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 2.869,87
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 286,99
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.545,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.545,31
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.545,31
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 142,67
ELOÍZA OLIVEIRA DOS SANTOS				
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 154,53
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.734,67
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 2.869,87
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2.869,87
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2.869,87
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 2.869,87
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.869,87
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 2.869,87
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 2.869,87
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.090,62
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 77,02
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.298,10
34	Técnico De Laboratório	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 1.734,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.000,00
-----------	----------------------------------	----------------	----------	---------------

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

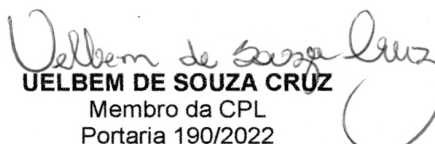
Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

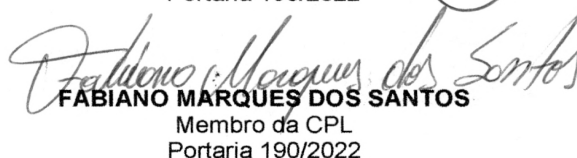
Maiores informações:

5ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 -
<http://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201432.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 23 de janeiro de 2023.


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
 Presidente da CPL
 Portaria 190/2022


UELDEM DE SOUZA CRUZ
 Membro da CPL
 Portaria 190/2022


FABIANO MARQUES DOS SANTOS
 Membro da CPL
 Portaria 190/2022





**1ª ALTERAÇÃO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
LIGA DESPORTIVA DE BURITIRAMA - LIDEB
CNPJ 06.010.493/0001-27



O Comissão Eleitoral da LIDEB formada pelos senhores Jair Edi Marques dos Santos, Tadeu Luís Gonçalves Pereira e a senhora Tatiani de Jesus Silva por meio de votação, para juntos dirigirem o processo eleitoral na forma da Lei e do seu estatuto, torna público a presente Primeira Alteração do Edital de Convocação para a inscrição de chapa (s) para a eleição da Diretoria Executiva da presente entidade e ficam convocados todos os filiados a participarem da eleição conforme o cronograma descrito abaixo:

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria da Liga Desportiva de Buritirama – LIDEB, gestão **2023 / 2026**.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES DA (S) CHAPA (S)

- 2.1. De 09/01/2023 até às 09:00h do dia 27/01/2023.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição poderá ser realizada junto a qualquer membro da Comissão Eleitoral da LIDEB – Jair Edi Marques dos Santos – 77 99908-0165, Tadeu Luís Gonçalves Pereira – 77 99812-5638 e Tatiani de Jesus Silva – 77 99905-8918, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta – feira.
- 3.2. Para a efetivação da inscrição a(s) chapa (s) deverá (ão) preencher o **documento com os integrantes da chapa (anexo I)**, que aceitam os cargos que vão disputar e entregar a um dos membros da Comissão Eleitoral **juntamente com o documento com foto**.
- 3.3. As chapas para inscrição deverão seguir a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2023**, no horário das **09:00 às 12:00 horas** da manhã na sede do **Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana**, situado na Rua Cornélio Reis Santos, nº 118, Centro de Buritirama – BA.
- 4.2. Todo filiado que votar deverá assinar a lista de comparecimento.
- 4.3. Encontram se filiados a Liga Desportiva de Buritirama – LIDEB com direito a voto os seguintes clubes: **Real Madrid, Millan, Pulo do Bode, Sociedade Esportiva Buritirama, Buriti Sport, Vereda do Meio, São José, Lagoa Comprida, Carcará, Scorpions, Redenção, Cupins, Lamarão, Sítio, Poço da Jurema, Santos, Bom Sossego, Cigarra, Campinas, Vila Buriti, Brejão, Lagoa Bonita, Baixão dos Oliveiras,**

Tatiani de Jesus Silva **Página 1 de 4**



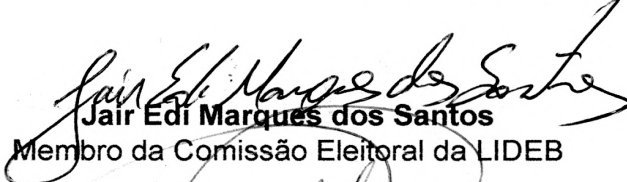
Poção, Grajau, Timbó, Jatobá dos Pebas, Águia Azul Futebol Clube, Schalke Futebol Clube, Juventus e Baixão Velho.

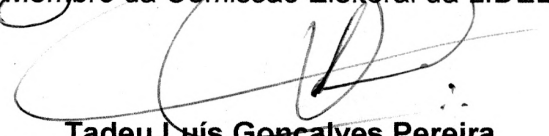
- 4.4. Só terá direito a voto o Presidente e na ausência o mesmo o vice-presidente do clube ou procurador devidamente constituído, identificados através do TERMO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL – Anexo II.
- 4.5. Devido a deficiência dos arquivos da LIDEB e necessidade de dá lisura ao processo de votação, faz se imprescindível o preenchimento, e entrega na Recepção da Prefeitura Municipal de Buritirama – BA ou diretamente para os membros da Comissão de Eleição do anexo II – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL até às 09:00h do dia 27/01/2023.
- 4.6. A apuração deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais se forem designados nas chapas.

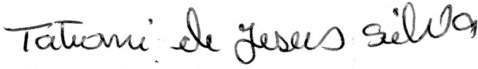
5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação conforme parágrafo 5º do Art. 44º do Estatuto da LIDEB e Inciso III do Art. 22 da Lei 9.615 de 24 de março de 1998.

Buritirama – BA, 19 de janeiro de 2023.


Jair Edi Marques dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral da LIDEB


Tadeu Luis Goncalves Pereira
Membro da Comissão Eleitoral da LIDEB


Tatiani de Jesus Silva
Membro da Comissão Eleitoral da LIDEB





ANEXO I
FICHA DE FORMAÇÃO DE CHAPA
LIGA DESPORTIVA DE BURITIRAMA - LIDEB
CNPJ 06.010.493/0001-27



NOME DA CHAPA:

PRESIDENTE: (NOME LEGÍVEL):

Aceito concorrer a eleição da Diretoria da LIDEB na função de **PRESIDENTE: (ASSINATURA):**

VICE-PRESIDENTE: (NOME LEGÍVEL):

Aceito concorrer a eleição da Diretoria da LIDEB na função de **VICE-PRESIDENTE: (ASSINATURA):**

D. ADMINISTRATIVO: (NOME LEGÍVEL):

Aceito concorrer a eleição da Diretoria da LIDEB na função de **D. ADMINISTRATIVO: (ASSINATURA):**

D. FINANCEIRO: (NOME LEGÍVEL):

Aceito concorrer a eleição da Diretoria da LIDEB na função de **D. FINANCEIRO: (ASSINATURA):**

FISCAL DA CHAPA (OPCIONAL):

Tatiani de Jesus Silva





ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO REPRESENTANTE LEGAL



LIGA DESPORTIVA DE BURITIRAMA - LIDEB

CNPJ 06.010.493/0001-27

Presidente

Nome Completo: _____

Portador (a) do RG nº _____

Inscrito no CPF nº _____ Tel: _____

Domiciliado em _____

Vice-Presidente

Nome Completo: _____

Portador (a) do RG nº _____

Inscrito no CPF nº _____ Tel: _____

Domiciliado em _____

Nome do Clube:

Inscrito no CNPJ nº _____

Sede na Rua _____

Declaramos, para os devidos fins de direito, sermos os responsáveis legais da sociedade/associação/grupo informal desportivo antes descrita, nos termos do contrato/estatuto social/grupo informal desportivo, estando ciente de que responderei, civil e penalmente, por qualquer informação que não condiga com a verdade, devendo informar a Comissão Eleitoral da LIDEB sobre qualquer alteração feita na mesma referida sociedade/associação/grupo informal desportivo, que venha a alterar os termos deste documento.

Data: _____ de janeiro de 2023.

Presidente_____
Vice-Presidente

Tatiana de Jesus Silva

Página 4 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-I

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Inciso II do Art. 25 c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, a seguinte contratação: **THIAGO BERTOLASO – ME, CNPJ: 23.388.653/0001-95**. Objeto: Contratação da empresa THIAGO BERTOLASO – ME, para a realização de 01 (uma) palestra com duração aproximada de 02h (duas horas), cujo o tema será “Professor acredite em seu potencial enquanto ensina e enquanto avalia”, por intermédio do profissional HAMILTON WERNECK no evento Jornada Pedagógica 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buritirama – BA. Buritirama – Bahia, 23 de janeiro de 2023. Jair Edi Marques dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N. º 005/2023-D – ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 005/2023-D", exarado pela Comissão Permanente de Licitações e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 23 de janeiro de 2023, caracterizada pelo Art. 24, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem para a realização da Taça Buriti de Futebol - Edição 2023 categoria adulto masculino amador, conjunto mínimo de 4 (quatro árbitros certificados), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Buritirama-BA. **Prestador de Serviços:** FRANCINELES MARQUES DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 879.421.351-87. **Valor:** R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). Buritirama - BA, 23 de janeiro de 2023. – **Arival Marques Viana** – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-I

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 006/2023 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Inexigibilidade da Licitação nº 002/2023-I nos termos do Parecer da Comissão de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica Geral do Município. Providencie-se a contratação. Buritirama – Bahia, 23 de janeiro de 2023. Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.





I PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIOS 2023 A 2026

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Conforme previsto no edital n.º 003, 05 de janeiro de 2023, cumpre-se a homologação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos aprovados na prova escrita e avaliados nos critérios do Edital n.º 003/2023 e da Lei Municipal n.º 219/2022, Art.9º, inciso I estão aptos para prosseguimento e cumprimento do Art.10 da mesma Lei.

Convocamos, portanto, **os candidatos de 1 a 6** a se apresentarem na sede da SEDUC no **dia 24/01, terça-feira às 8:00** e os candidatos de **7 a 12 no dia 26/01, quarta-feira, às 8:00**, no mesmo local para apresentação do Plano de Gestão Escolar à Comissão Central.

ORD	CANDIDATO(A) MATRÍCULA	U.E/C.ENS	PGE	RESULTADO
01	365	Professor Carlos Ivan de Souza	Entregue	Apto
02	402	Creche Mãe Meró	Entregue	Apto
03	463	Professora Callina	Entregue	Apto
04	037	Professor Hilário Bispo de Azevedo	Entregue	Apto
05	449	Dr.Eraldo Tinoco	Entregue	Apto
06	796	Professora Lídia Pinheiro de Souza	Entregue	Apto
07	490	Luís Eduardo Magalhães	Entregue	Apto
08	413	Frei Hermes Miola	Entregue	Apto
09	783	Professora Marilene Jacobina	Entregue	Apto
10	543	Pedro de Oliveira Leite	Entregue	Apto
11	442	Antônio Moreira Alves	Entregue	Apto
12	1044	João Galdino de Souza	Entregue	Apto

seducburitirama@gmail.com
Avenida Buriti, 764/ Centro





I PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EXERCÍCIOS 2023 A 2026

13	476	Professora Haidêe Gomes Machado	Não Entregue	Não Apto
-----------	------------	--	---------------------	-----------------

Buritirama, 19 de janeiro de 2023

Comissão Central

seducburitirama@gmail.com
Avenida Buriti, 764/ Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE CONTRATO 009/2023**

Inexigibilidade de Licitação 002/2023-I – Contrato nº 009/2023 – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **THIAGO BERTOLASO**, CNPJ nº **23.388.653/0001-95**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO BERTOLASO – ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H (DUAS HORAS), CUJO O TEMA SERÁ “PROFESSOR ACREDITE EM SEU POTENCIAL ENQUANTO ENSINA E ENQUANTO AVALIA”, POR INTERMÉDIO DO PROFISSIONAL HAMILTON WERNECK NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA – BA**. Valor Global: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data de assinatura do contrato: 23/01/2023. Vigência: 28/02/2023. Buritirama– Bahia, 23 de janeiro de 2023. Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 03.1/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: ALINE DE LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob nº 071.088.785-00, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 03.1/2022 de 08/02/2022. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 03.1/2022, datado de 08/02/2022, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2022, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 20/12/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: TAIRA COSTA XAVIER, inscrita no CPF sob nº 046.590.415-73,
QUARTO TERMO Aditivo do Contrato nº 042/2021 de 23/03/2021. **OBJETO:**
Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 042/2021,
datado de 23/03/2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2022, data de
vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço
Global. Data: 20/12/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 74-1/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: CAIO MARQUES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 072.971.595-73, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 74-1/2021 de 01/06/2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 74-1/2021, datado de 01/06/2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2022, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 21/12/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 036/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: FÁTIMA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 015.354.515-13, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 036/2021 de 22/03/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 036/2021, datado de 22/03/2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2022, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 20/12/2022.

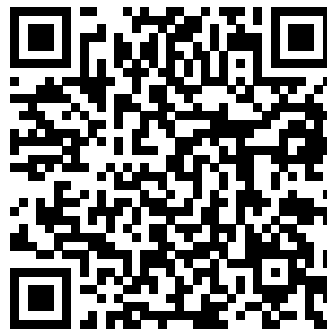


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BF1-B9B9-EA18-37F7-19D6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BF1-B9B9-EA18-37F7-19D6



Hash do Documento

463750307fbcee10f4b88571e30f11c65822af85747abb4c1133acd460206ba2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2023 17:43 UTC-03:00